



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

**Edital Nº 04, de 28 de setembro de 2021**

**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO DE ESTUDANTES  
NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA  
SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EAD**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, *Campus Valença*, Portaria nº 1211 de 19/06/2019, Publicada no D.O.U. em 21/06/2019, de acordo com as disposições da legislação em vigor, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para vagas remanescentes oriundas do processo de ingresso de estudantes em 2021, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma **Subsequente ao Ensino Médio - na modalidade EAD**, para o *Campus Valença*, por meio de **Manifestação de Interesse na Vaga**, através de Edital de **fluxo contínuo**, seguindo as condições e o cronograma indicados abaixo:

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. A realização deste processo de seleção dos candidatos ficará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino, de seu Núcleo de Ingressos de Estudantes, Direção Geral e das Comissões de Processo Seletivo, os quais competem a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

1.2. Os cursos Técnico de Nível Médio na forma Subsequente na modalidade EAD são destinados aos(as) candidatos(as) que já concluíram o Ensino Médio.

1.3. São requisitos para ingresso no referido curso técnico na forma subsequente ao Ensino Médio EAD do IF Baiano:

- a) ter concluído o Ensino Médio;
- b) apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, conforme disposto no item **5.2** deste Edital;

1.4. Este Processo de Seleção visa selecionar candidatos(as), para o preenchimento de vagas remanescentes da seleção do Processo Seletivo 2021, ofertadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, nos cursos Técnico em Vendas e Técnico em Secretaria Escolar - *Campus Valença* e Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Vendas – Polo Nazaré. Ressalta-se que 80% da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

carga horária de cada curso EaD será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e os outros 20%, presencial no Polo ofertante, uma vez por semana.

## **2. DA SELEÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)**

2.1. A seleção será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma eletrônica, mediante manifestação on-line de interesse na vaga, por meio de preenchimento e envio do formulário disponível no ANEXO II, e encaminhamento, junto com a documentação de matrícula, para o e-mail:

<b>CAMPUS</b>	<b>E-MAIL</b>
Valença	ead.valenca@alunos.ifbaiano.edu.br

2.2. A classificação e seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-ão por meio de ordem de chegada dos e-mails, conforme indicado em cronograma.

2.3. No momento da manifestação online de interesse, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o formulário disponível no ANEXO II e a documentação exigida no item 5.2., para a posterior efetivação da matrícula.

I - A não apresentação dos documentos impedirá a efetivação da matrícula do(a) candidato(a);

II - A comissão deverá analisar a documentação do(a) próximo(a) candidato(a), segundo a ordem de chegada do e-mail.

2.4. Caso o número de interessados seja maior do que as vagas disponibilizadas no ANEXO I, os(as) candidatos(as) excedentes serão adicionados(as) em **Lista de Espera**, que poderá ser utilizada pelo *Campus* para preenchimento de eventuais vacâncias por desistência.

2.5. Caso o número de interessados seja menor do que as vagas disponibilizadas no ANEXO I, o Campus continuará recebendo inscrições até que as vagas sejam preenchidas ou até a data limite de 20 de outubro de 2021.

2.6. Em caso de empate, havendo mais de um e-mail que chegue no mesmo horário, o critério de desempate será maior idade, considerando ano, mês e dia.

2.7. O IF Baiano não se responsabiliza por manifestações de interesse não realizadas e não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a manifestação de interesse a vaga pelos candidatos.

### **3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. A matrícula dos(as) candidatos será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma eletrônica, no período previsto em cronograma, após a conferência da documentação exigida no item **5.2.** deste Edital.

3.2. Após o retorno presencial das atividades, os(as) candidatos(as) matriculados(as) serão convocados(as) para apresentação da documentação original comprobatória. Esse procedimento ocorrerá presencialmente, no *Campus* de aprovação do(a) candidato(a) diretamente na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, onde o(a) servidor(a) fará a conferência dos documentos enviados por e-mail em comparação aos originais.

3.3. Todos os documentos encaminhados de forma eletrônica deverão ser apresentados de forma original para a conferência, sob pena de cancelamento da matrícula caso algum dos documentos deixe de ser apresentado.

3.4. O calendário, horários e endereços para apresentação da documentação original, serão publicados através de convocação no site do *Campus* de oferta, sendo de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar as convocações e comunicados na página do *Campus*. (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>)

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

4.1. Os documentos obrigatórios de matrícula deverão ser encaminhados, conforme cronograma, ao e-mail indicado no item **2.1.**

4.2. Os arquivos encaminhados deverão estar preferencialmente no formato PDF (em arquivo único), com o assunto do e-mail: **(EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SUBSEQUENTE EAD)**

4.3. Durante o período regular de matrícula, caso a comissão perceba a falta de algum documento comprobatório, poderá solicitar ao(à) candidato(a) a complementação da documentação, respeitando o período de matrícula informado, ficando a ocupação da vaga condicionada à ordem de chegada do e-mail com documentação complementar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA APROVAÇÃO E MATRÍCULA**

5.1. Considera-se, para fins de comprovação, como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

5.2. Os(As) candidatos(as) deverão encaminhar os seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição – Anexo II

II. Documento de Identificação, conforme disposto no item 5.1.

III. CPF;

IV. Certidão de Nascimento ou casamento;

V. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do ensino médio por meio do desempenho no ENEM ou ENCCEJA ou Declaração de Conclusão ou Concluinte. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

VIII. Cartão do SUS;

IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

X. Certificado de Quitação do Serviço Militar – **para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos;**

XI. Quitação da Justiça Eleitoral – **para candidatos maiores de 18 anos** (disponível em: <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos)

XIII. 01 foto 3×4 (recente);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

5.3. O(A) candidato(a) que, no ato da matrícula, apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo definido pelo Campus, para apresentação do Histórico Escolar.

5.4. Na ausência da apresentação do documento constante no item 5.2, incisos II, X e XII, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo definido pelo Campus.

5.5. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 5.2, incisos IV, VI, VII, VIII e XIII, a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo definido pelo Campus.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) MATRICULADOS(AS)**

6.1. A relação dos(as) candidatos(as) matriculados(as) e da Lista de Espera será divulgada conforme cronograma, na página eletrônica <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> e no site do *Campus* (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>)

## **7. CRONOGRAMA**

7.1. O cronograma estabelecido para as atividades deste Edital:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	28/09/2021
Recursos para Impugnação do Edital	29/09/2021
Manifestação de Interesse e Matrículas	00h do dia 01/10 até 12h de 20/10/2021
Publicação das Listas de Matriculados e Espera	22/10/2021
Interposição de recursos contra as Listas	25/10/2021
Publicação das Listas pós recursos.	27/10/2021

**Parágrafo Único:** este cronograma poderá sofrer alterações por exclusivas necessidades institucionais.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Para interposição de recursos, o(a) candidato(a) deve preencher o **ANEXO III** e encaminhá-lo aos e-mails indicados no item 2.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

8.2. A impugnação deste Edital deverá ser encaminhada para o e-mail ead.valenca@alunos.ifbaiano.edu.br.

### **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

9.2. A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Não serão efetuadas matrículas em desacordo com este Edital.

9.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) deste processo de ingresso.

9.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

9.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação na página eletrônica <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> e no site do *Campus*. (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>).

9.7. A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.

9.8. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente Local de Processo Seletivo e, se necessário, encaminhados à Comissão Central de Processo Seletivo.

9.9. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail indicado no item 2.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES**

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO/POLO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS REMANESCENTES</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS</b>
VALENÇA	Técnico em Vendas – Campus Valença;	Noturno	39	Previstas para o dia 25/10/2021
	Técnico em Secretaria Escolar – Campus Valença	Noturno	15	
	Técnico em Vendas – Polo Nazaré	Noturno	40	
	Técnico em Secretaria escolar – Polo Nazaré	Noturno	32	
Total de vagas remanescentes disponíveis				<b>126</b>

**OBS.:** O início das aulas ou atividades letivas poderá sofrer alteração de acordo ao calendário acadêmico dos cursos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS VALENÇA**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000. Tel. (75) 3641-5270

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SUBSEQUENTE EAD 2021**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
<b>CAMPUS</b>	VALENÇA
<b>CURSO/CAMPUS OU POLO</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>CPF</b>	

( ) Declaro para os devidos fins que tenho interesse em participar do Edital N° \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de setembro de 2021, referente aos Cursos Subsequentes ao Ensino Médio – na modalidade EAD (Vagas remanescentes) e tenho ciência total das normas nele constantes e sobre as quais não posso alegar desconhecimentos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)



